

FUNCEF reajusta benefícios pelo INPC

Aposentados e pensionistas terão benefícios reajustados em 2,07% em janeiro

Os aposentados e pensionistas dos planos REG/Replan, modalidade saldada, REB e Novo Plano terão o benefício reajustado em 2,07%, a partir de janeiro deste ano. O reajuste corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado entre janeiro e dezembro de 2017.

Para quem se aposentou após janeiro de 2017, o reajuste será proporcional à inflação acumulada entre a data da aposentadoria e o mês de dezembro do mesmo ano.

Os proventos da Previdência Social, pagos por meio do Acordo de Cooperação Técnica FUNCEF/INSS, também serão reajustados em janeiro, em 2,07%. Para quem se aposentou após o mês de janeiro de 2017, o reajuste também será proporcional à data da aposentadoria.

O índice proporcional de reajuste dos benefícios ocorrerá conforme a Data do Início do Benefício (DIB) de cada participante, de acordo com a tabela abaixo:

Data de Início do Benefício

Reajuste

Até janeiro 2017

2,07 %

Fevereiro/2017

1,64 %

Março/2017

1,40 %

Abril/2017

1,07 %

Maio/2017

0,99 %

Junho/2017

0,63 %

Julho/2017

0,93 %

Agosto/2017

0,76 %

Setembro/2017

0,79 %

Outubro/2017

0,81 %

Novembro/2017

0,44 %

Dezembro/2017

0,26 %

Modalidade não saldada - No caso dos assistidos da modalidade não saldada do REG/Replan, serão feitos os ajustamentos dos valores dos benefícios FUNCEF na folha do mês de janeiro, em decorrência do reajuste dos proventos da Previdência Social, que altera a composição da renda.

No entanto, os ajustes não resultarão em acréscimo do rendimento mensal, pois, neste plano, o reajuste no benefício pago pela FUNCEF decorre do aumento na CAIXA, quando da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a Patrocinadora e as entidades sindicais, que, em setembro de 2017, foi de 2,75%.

Fonte: FUNCEF, em 11.01.2018.